CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE

Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61880-000
Fone: 85 3377 1272 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.02.12.0029

Data\Hora:	12/02/2025 11:52:45
Assunto/Tipo:	REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO
Credor:	ELISANGELA MARIA LIMA ROCHA

Descrição do protocolo

REQUER AMPLIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA HOSPITALAR AOS FINAIS DE SEMANA.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

2025.02.12.0029

PROTOCOLO: 2025.02.12.0029 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Credor: ELISANGELA MARIA LIMA ROCHA
Setor: SALA INTEGRAÇÃO
Descrição: REQUER AMPLIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA HOSPITALAR AOS FINAIS DE SEMANA.

12/02/2025 11:52:45

2025.02.12.0029

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
APROVADO
EM VOTAÇÃO ÚNICA
EM 13 / 02 / 2025
1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº. 023/2025

REQUER **AMPLIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA HOSPITALAR AOS FINAIS DE SEMANA.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com o devido respeito e acatamento, que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, vem a V. Exa., requerer que seja oficiado à Prefeitura, solicitando que promova as medidas necessárias, no decorrer do mandato, por meio da respectiva Pasta, que se digne de empreender esforços quanto REQUER **AMPLIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA HOSPITALAR AOS FINAIS DE SEMANA.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação, pois a expansão do funcionamento da farmácia hospitalar para os finais de semana tem como objetivo assegurar a continuidade do atendimento aos pacientes internados e em situação de emergência, além de fortalecer a qualidade e segurança na administração dos medicamentos. Em diversas situações, os pacientes precisam de medicamentos essenciais que, se não estiverem prontos para dispensação no hospital, podem causar atrasos no tratamento e comprometer os resultados clínicos desejados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Atenciosamente,

ELISANGELA MARIA LIMA ROCHA
Vereador **DOQUINHA**